

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/PMCSA-SEOBP/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/PMCSA-SEOBP/2020

ATA 2

Ata da Tomada de Preços sobredita referente à contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção da praça parque Destilaria, no município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas.

Às **11h00**min do dia 06 de novembro de 2020, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram reiniciados os procedimentos de julgamento da Documentação de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/PMCSA-SEOBP/2020**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva – Membro, Adriana Maria Costa – Membro.

Participam do certame as empresas: SBC-Sociedade Brasileira de Construções Ltda, Pau Brasil Construtora EIRELI, Toga Consultoria e Construtora de Obras Cíveis EIRELI e Construtora SBM Ltda e L&R Santos Construções Ltda

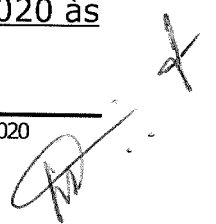
Iniciada a sessão, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento da Documentação de Habilitação das empresas participantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/PMCSA-SEOBP/2020**, considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Executiva de Obras Públicas e assinado pelo Engº Carlos Eduardo Alves de Lima – CREA nº 22.700 D/PE, matrícula nº 31.531, enviado à CPL através da Comunicação Interna nº519/20 na data de 04/11/2020 às 13:35hs, chegou-se ao seguinte resultado:

Empresas habilitadas: SBC-Sociedade Brasileira de Construções Ltda e L&R Santos Construções Ltda.

Empresas inabilitadas: Pau Brasil Construtora EIRELI por descumprimento aos subitens 10.1.3.2 e 10.1.3.5, Construtora SBM Ltda por descumprimento ao subitem 10.1.3.2 todos do Instrumento convocatório e Toga Consultoria e Construtora de Obras Cíveis EIRELI. por descumprimento ao subitem 9.2.3.3 "e" – insuficiência de Capital Circulante Líquido (CCL).

Para este julgamento também foram considerados os aspectos ligados à situação atual de Pandemia e distanciamento social, principalmente no que concerne a Fóruns, Cartórios e Junta Comercial.

A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal. Caso não haja recurso, fica, desde já, marcada a data de 17 de novembro de 2020 às 09:00 horas para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços.





Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

2

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.



Luiz Antonio Cunha Barreto

Presidente da 1ª CPL



Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Membro

Adriana Maria Costa

Membro